

---

## **D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**

**Acordo n.º 646/2011 de 22 de Junho de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-462, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 41.874,03€ (quarenta e um mil oitocentos e setenta e quatro euros e três cêntimos) à Santa Casa da Misericórdia da Horta, a transferir por duodécimos no montante de 3.489,50€ (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Centro Comunitário (Flamengos II).

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.